

**SINDICOM**Sindicato do Comércio Varejista  
de Governador ValadaresRua Mal Floriano 600 conj. 501/2/3 Centro  
Telefax: 3271-4334 – sindicomgv@superimaistv.com**SECOM**Sindicato dos Empregados no  
Comércio de Gov ValadaresRua Arthur Bernardes, 795 – Centro. Telefax: 3212-4400  
www.secomgv.com.br - e-mail: secom@secomgv.com.br**ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE  
AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 07/2009**

EMPREGO - SRTE/MG

26 JUL 2009

SRTE/GOVERNADOR  
VALADARES/MG

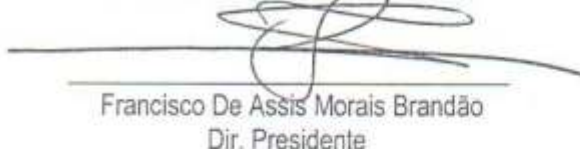
À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009 CELEBRADA ENTRE O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GOVERNADOR VALADARES E O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GOVERNADOR VALADARES, CONFORME AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**DÉCIMA-INCISO IV – FOLGAS**

Fica acordado que as empresas deverão organizar escala de concessão de folgas semanais, para conceder o repouso semanal remunerado dentro de cada semana trabalhada, com observância do art. 67 da CLT, e Lei nº 605/1949 e Lei nº 11.603/2007.

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, o presente termo aditivo foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo levado a depósito e registro, junto a Subdelegacia Regional do Trabalho de Gov. Valadares/MG.

Governador Valadares, 21 de julho de 2009.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA  
DE GOVERNADOR VALADARES  
Helton Coelho Diniz  
PresidenteSINDICATO DOS EMPREGADOS NO  
COMÉRCIO DE GOV. VALADARES  
Francisco De Assis Morais Brandão  
Dir. Presidente

ADVOGADOS:

  
Dr. Miguel Angelo Provetti  
Dr. Pedro Moreira De Sousa